

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 076/2014, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDS, COM RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA – FIA/PR, E O MUNICÍPIO DE SARANDI, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE “ATENÇÃO ÀS FAMÍLIAS DOS ADOLESCENTES INTERNADOS POR MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - AFAI”, APROVADO PELA DELIBERAÇÃO Nº 007/2014 – CEDCA/PR.

PROTOCOLADO SOB Nº 11.371.184-1

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Quarta (Dos Recursos Orçamentários e Financeiros), item “a”.
2. A Cláusula Quarta, item “a”, passa a ter a seguinte redação:
RECURSOS DA CONCEDENTE: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), sendo:

R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), Fonte **131**, Dotação Orçamentária **5560.08243174.221**, Rubricas **4440.4200** e **3340.4100**, e de empenhos nº 5560.0000.400230-1 e nº 5560.0000.400231-1, ambos de 06.06.2014.
R\$ 161.000,00 (cento e sessenta e um mil reais), Fonte **102**, Dotação Orçamentária **5760.08243024.417**, Rubrica **3340.4101**, empenho nº 18000020 de 08/02/2018.
3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 05 de abril de 2018.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**

TESTEMUNHAS:

1..... 2.....